CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE Nº 1490/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

ASSUNTO: Recontratação do Sr. Hygino Hugueros Domingues, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática - Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de S. J. do Rio Preto.

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER: nº 1808 /74, CTG, Aprov.em 14/8 /74 Comunicado ao Pleno em 21/8/74.(Proc.1490/72)

I - RELATÓRIO

<u>Histórico</u>: Em Junho do ano em curso, a Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto solicitou à CEGESP autorização para recontratar o Sr. Hygino Hugueros Domingues, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, informando o pedido satisfatoriamente.

<u>Fundamentação</u>: O indicado é licenciado em Matemática pela USP, em 1959. Realizou cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização. Segundo informação de fls. 34, a Faculdade adianta que o Prof. Hygino defendeu tese de doutoramento em 22/4/74, tendo sido aprovado com "distinção com louvor". A recontratação poderá ser feita para até Professor—Assistente Doutor, mas a solicitação da Faculdade é para Professor—assistente. A CESESP manifestou—se favoravelmente ao pedido da Faculdade, isto é, a recontratação para Professor—Assistente.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação do Sr. Hygino Hugueros Domingues, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática da Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 24 de julho de 1974

(a) Conselheiro Olavo Baptista Filho

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de agosto 1974 (a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente